



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Nº 2073

ANO XXI

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5
Ratificação .....	6
<b>Outros Atos</b> .....	7
<b>Conselhos Municipais</b> .....	23
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	23

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 12.010/2026 =**

de 25 de fevereiro de 2026.

*Instaura Procedimento de Sindicância, para apurar supostas infrações disciplinares praticadas por empregado público da Prefeitura Municipal de Bariri.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri, bem como o art. 9º, da Lei Municipal n. 5.048, de 07 de julho de 2021 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 5º, inciso LV, c.c. art.37, “caput” e parágrafo primeiro, inciso II, do artigo 41, todos da Constituição Federal, aos servidores públicos, ainda que celetistas, é garantido o direito de ampla defesa para apuração de falta grave e aplicação de demissão com justa causa, mediante processo administrativo disciplinar;

**CONSIDERANDO** o disciplinado na Lei Municipal n. 5.048, de 07 de julho de 2021, que “institui a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na Administração Municipal e na Autarquia SAEMBA”;

**CONSIDERANDO** que o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Bariri é o Celetista, conforme Lei Complementar Municipal n. 1, de 24 de outubro de 1990;

**CONSIDERANDO** as possíveis irregularidades apresentados no âmbito do Processo Administrativo Digital nº 1313/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instaurado Procedimento de Sindicância destinado à apuração de supostas condutas funcionais inadequadas ocorridas no ambiente de trabalho, atribuídas às servidoras públicas D. A. B., matrícula nº 4827, N. A. R. F., matrícula nº 40126, T. F. C. A., matrícula nº 5751 e D. M. F. S., matrícula nº 30830, ocupantes do emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, vinculadas à Diretoria de Educação e Cultura, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme descrito no documento constante do Processo Administrativo nº 1313/2026.

**Parágrafo único.** A instauração do presente procedimento fundamenta-se na existência de indícios da prática das condutas tipificadas no inciso VIII do art. 40-C da Lei Municipal nº 5.048, de 2021.

**Art. 2º** A apuração será realizada pela Comissão nomeada por meio da Portaria nº 11.352, de 20 de março de 2025.

**Parágrafo único.** As atribuições da comissão são aquelas previstas na Portaria de nomeação, bem como na Lei Municipal n. 5.048, de 07 de julho de 2021 e alterações.

**Art. 3º** O processo administrativo de sindicância correrá em **SEGREDO**, sendo vedada a sua publicação na imprensa oficial ou por fixação no átrio da Prefeitura Municipal, ficando ainda proibido o seu acesso ou franquia à pessoa não autorizada, com exceção àquela que seja parte no processo ou seu procurador regularmente constituído para tal fim.

**Art. 4º** Fica designada a servidora Elisabete do Carmo Facin, representante da Diretoria interessada, que acompanhará e participará das audiências quando necessário.

**Art. 5º** O prazo para conclusão do processo administrativo de sindicância será de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, podendo ser prorrogado por igual período, caso as circunstâncias assim o exijam.

**Art. 6º** Eventuais despesas oriundas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bariri, 25 de fevereiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito de Bariri

**= PORTARIA Nº 12.011/2026 =**

de 25 de fevereiro de 2026.

*Instaura Procedimento de Sindicância, para apurar supostas infrações disciplinares praticadas por empregado público da Prefeitura Municipal de Bariri.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri, bem como o art. 9º, da Lei Municipal n. 5.048, de 07 de julho de 2021 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 5º, inciso LV, c.c. art.37, “caput” e parágrafo primeiro, inciso II, do artigo 41, todos da Constituição Federal, aos servidores públicos, ainda que celetistas, é garantido o direito de ampla defesa para apuração de falta grave e aplicação de demissão com justa causa, mediante processo administrativo disciplinar;

**CONSIDERANDO** o disciplinado na Lei Municipal n. 5.048, de 07 de julho de 2021, que “institui a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na Administração Municipal e na Autarquia SAEMBA”;

**CONSIDERANDO** que o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Bariri é o Celetista, conforme Lei Complementar Municipal n. 1, de 24 de outubro de 1990;

**CONSIDERANDO** as possíveis irregularidades apresentados no âmbito do Processo Administrativo Digital nº 1314/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instaurado Procedimento de Sindicância destinado à apuração de supostas condutas funcionais inadequadas ocorridas no ambiente de trabalho, atribuídas às servidoras públicas J. R. A. B., matrícula nº 5752, V. R., matrícula nº 4712 e L. M. P. M., matrícula nº 5909, ocupantes do emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, vinculadas à Diretoria de

Educação e Cultura, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme descrito no documento constante do Processo Administrativo nº 1314/2026.

**Parágrafo único.** A instauração do presente procedimento fundamenta-se na existência de indícios da prática das condutas tipificadas no inciso VII do art. 40-C e inciso VIII do art. 40-F, da Lei Municipal nº 5.048, de 2021.

**Art. 2º** A apuração será realizada pela Comissão nomeada por meio da Portaria nº 11.352, de 20 de março de 2025.

**Parágrafo único.** As atribuições da comissão são aquelas previstas na Portaria de nomeação, bem como na Lei Municipal n. 5.048, de 07 de julho de 2021 e alterações.

**Art. 3º** O processo administrativo de sindicância correrá em **SEGREDO**, sendo vedada a sua publicação na imprensa oficial ou por fixação no átrio da Prefeitura Municipal, ficando ainda proibido o seu acesso ou franquia à pessoa não autorizada, com exceção àquela que seja parte no processo ou seu procurador regularmente constituído para tal fim.

**Art. 4º** Fica designada a servidora Elisabete do Carmo Facin, representante da Diretoria interessada, que acompanhará e participará das audiências quando necessário.

**Art. 5º** O prazo para conclusão do processo administrativo de sindicância será de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, podendo ser prorrogado por igual período, caso as circunstâncias assim o exijam.

**Art. 6º** Eventuais despesas oriundas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Bariri, 25 de fevereiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito de Bariri

**= PORTARIA Nº 12.012/2026 =**

de 25 de fevereiro de 2026.

*Altera a Portaria nº 11.798, de 13 de novembro de 2025, que designa Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração na composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Termos de Convênios celebrados com as Organizações da Sociedade Civil vinculados à Diretoria de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o art. 2º da Portaria nº 11.798, de 13 de novembro de 2025, passando a vigorar com a seguinte composição:

**“Art. 2º....**

**I - Isabela de Souza Barros;**

**II - Marcia Regina dos Santos;**

**III - Maria Gabriela Carvalho, em substituição a Thiago Luppi Marques.”**

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 11.798, de 13 de novembro de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de fevereiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito de Bariri

**= PORTARIA Nº 12.013/2026 =**

de 25 de fevereiro de 2026.

*Dispõe sobre exoneração de servidor.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de **01 de março de 2026**, a **Sra. Olivia Alves de Paiva Lucio**, do emprego temporário de **Professor de Educação Básica II - Educação Especial**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de fevereiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 12.014/2026 =**

de 25 de fevereiro de 2026.

*Dispõe sobre exoneração de servidor.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de **01 de março de 2026**, a **Sra. Elisa Aparecida Barratella**, do emprego temporário de **Professor de Educação Básica II - Educação Especial**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de fevereiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 12.015/2026 =**

de 25 de fevereiro de 2026.

*Dispõe sobre Admissão de Servidor.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir e enquadrar a partir de **02 de março de 2026**, FlowDocs nº 953/2026, para exercer o emprego Efetivo de **Orientador de Projetos Sociais**, padrão 120 (cento e vinte) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso

Público de Edital nº 002/2025, conforme segue:

**I - YONA BALASSA DA SILVA** (01ª classificada) RG. \*\*514.135-5, CPF. \*\*\*585.178-25 e PIS. \*\*\*72996.56-8;

**II - BIANCA DE MORAIS LIMA GARCIA** (02ª classificada) RG. \*\*479.264-3, CPF. \*\*\*183.228-17 e PIS. \*\*\*90145.07/9;

**III - GABRIELLA PULTRINI SCACHETTI** (03ª classificada) RG. \*\*784.480-5, CPF. \*\*\*620.518-61 e PIS. \*\*\*72414.44-0;

**IV - JUSILEIA ADRIANA CASARIN COURA** (04ª classificada) RG. \*\*588.484-5, CPF. \*\*\*726.468-00 e PIS. \*\*\*26806.14/7.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de fevereiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 12.016/2026 =**

de 25 de fevereiro de 2026.

*Designa Gestor de Licitação.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Sr. Luis Carlos Rodrigues Junior** para exercer a função de **Gestor da Dispensa Eletrônica: Nº 02/2026, Contrato: Nº 03/2026, Processo Administrativo: Nº 939/2026, Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo cortador de grama profissional tipo Giro Zero com coletor, novo, sem uso, destinado à execução de serviços contínuos de corte de grama junto aos estádios de campo de futebol, atendendo a necessidade da Diretoria de Esporte da Prefeitura Municipal de Bariri**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de fevereiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 12.017/2026 =**

de 26 de fevereiro de 2026.

*Designa Gestor de Licitação.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a **Sra. Daniela Silva Barbieri Musardo** para exercer a função de **Gestora do Pregão Eletrônico: Nº 01/2026, Ata de Registro de Preços: Nº 20/2026, Processo Administrativo: Nº 6.301/2025, Objeto: eventual fornecimento de próteses dentárias**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de fevereiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 12.018/2026 =**

de 27 de fevereiro de 2026.

*Dispõe sobre exoneração de servidor.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de **01 de março de 2026**, a **Sra. Bruna Maisa de Souza Campos**, do emprego temporário de **Professor de Educação Básica II - Educação Especial**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 27 de fevereiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 12.019/2026 =**

de 27 de fevereiro de 2026.

*Dispõe sobre Contratação Temporária.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **02 de março de 2026**, FlowDocs nº 1.323/2026, até cessar a necessidade do pedido, retorno do titular ou por período não superior a 02 (dois) anos, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, padrão 119 (cento e dezenove), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 004/2025, a **Sra. Giovana Trento Viccari** (10ª classificada), RG. \*\*388.284-X, CPF. \*\*\*909.138-5 e PIS. \*\*\*55839.18/5, em substituição a servidora Maria José Urbano Pepe, que se aposentou.

**Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 27 de fevereiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 12.020/2026 =**

de 27 de fevereiro de 2026.

*Designa Gestor e Fiscal de*

*Licitação.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Sr. José Iraldo Androciolli Junior**, como gestor e o **Sr. Édson José Longo Filho** como Fiscal do **Contrato nº 18/2024, Pregão Eletrônico nº 04/2024, Processo Administrativo nº: 86.795/2023, Objeto: limpeza pública**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 11.771, de 31 de outubro de 2025.

Bariri, 27 de fevereiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

### Extrato

Contrato nº 03/2026 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Mercantil Johannsen Comércio de Máquinas e Motores Ltda - Proc. 0939/2026 - Objeto: Aquisição de um veículo cortador de grama profissional tipo Giro Zero com coletor, novo sem uso, destinado à execução de serviços contínuos de corte de grama junto aos estádios de campo de futebol, atendendo a necessidade da Diretoria de Esporte da Prefeitura - Assinatura: 23/02/2026 - Vigência: 12 meses - R\$52.330,00 - Dispensa Eletrônica nº 02/2026.

Ata Registro de Preços nº 19/2026 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Soquímica Laboratórios Ltda - Proc. 6367/2025 - Objeto: Registro de preços para fornecimento de insumos, instalação e manutenção de software para gerenciamento do controle de glicose dos usuários do SUS desta municipalidade, dar treinamentos com educação continuada, fornecimento e reposição de glicosímetros e fitas reagentes para determinação de glicose sanguínea, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 12/02/2026 - Vigência: 12 meses - R\$320.000,00 - Pregão Eletrônico nº 70/2025.

Ata Registro de Preços nº 20/2026 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Galhardo & Canales Ltda - Proc. 6301/2025 - Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de próteses dentárias, conforme, especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 12/02/2026 - Vigência: 12 meses - R\$208.000,00 - Pregão Eletrônico nº 01/2026.

Ata Registro de Preços nº 21/2026 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Campos Oliveira & Ghiraldi Ltda - Proc. 6857/2025 - Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a alimentação dos usuários da unidade

socioassistencial Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Espaço Amigo, por um período de 12 meses, conforme, especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 12/02/2026 - Vigência: 28/01/2027 - R\$36.000,00 - Pregão Eletrônico nº 72/2025.

Ata Registro de Preços nº 22/2026 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Auto Posto Sécull's Ltda - Proc. 0043/2026 - Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de combustíveis, sendo: 6.450 litros Etanol, R\$4,07; 151.750 litros Gasolina Comum, R\$5,90; 93.100 litros Óleo Diesel S-500, R\$5,87; 137.700 litros Óleo Diesel S-10, R\$5,99; 4.400 litros Arla 32, R\$2,79, por um período de 06 meses - Assinatura: 22/02/2026 - Vigência: 06 meses - R\$2.305.172,50 - Pregão Eletrônico nº 03/2026.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 71/2025 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Bravo Serviços e Construções Eireli - Proc. 3591/2025 - Objeto: Prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada e serviços de recepção de atendimento público. Acréscimo quantitativo na execução dos serviços de vigilância no Posto de Saúde para o período de 10/02/26 a 28/10/26, acréscimo de 19,66% no valor do contrato inicial - Assinatura: 26/02/2026 - R\$41.999,00 - Pregão Eletrônico nº 48/2025.

Termo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 72/2025 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Forma Soluções de Infraestrutura Ltda - Proc. 0229/2025 - Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos para reforma das salas de aula da Creche Marina Budim, localizada na Rua José Manoel de Goy, 34 Jd. Domingos Aquilante - Assinatura: 03/02/2026 - Vigência: 13/03/2026 - Dispensa Eletrônica nº 21/2025.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 24/2025 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Bethaville Construtora e Incorporadora Ltda - Proc. 47.253/2024 - Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos para a execução de obra de engenharia para a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, porte I, localizada na Av. Ovídio Fachete. Acréscimo quantitativo nos serviços de replanejamento incluindo a execução de sondagem do solo, elaboração de projetos estruturais adequados às condições reais do terreno e o desenvolvimento de planilhas orçamentárias os quais não foram previstos no ETP - Assinatura: 06/02/2026 - R\$251.508,49 - Concorrência Eletrônica nº 01/2025.

Termo de Aditivo de Supressão ao Contrato nº 47/2022 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Sunny Alimentação e Serviços Ltda - Proc. 58.326/2021 - Objeto: Prestação de serviços no preparo da alimentação escolar com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação nas áreas abrangidas. Fica suprimido o percentual de 24,9650% do valor inicial atualizado do contrato supra, resultando na redução dos cardápios conforme justificativa no processo supra - Assinatura: 09/02/2026 - Pregão Eletrônico nº 09/2022.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 03/2022 -

Contratante: Município de Bariri - Contratada: Unicoop Transporte Escolar - Proc. 78.537/2021 - Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública, operando em linhas que circularão entre Bairros diversos, contando com um monitor em cada veículo em todos os dias letivos. Reajuste de 4,303070%, relativo ao INPC (IBGE) do período de 02/2025 a 01/2026, passando de R\$15,73 para R\$16,41 o valor pago pelo km/rodado referente aos serviços supra - Assinatura: 23/02/2026 - Pregão Presencial nº 70/2021.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 117/2022 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: M & S Serviços Administrativos Ltda - Proc. 100387/2022 - Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - Cartão Alimentação para os Servidores Públicos e aos membros titulares do Conselho Tutelar do Município. Conforme Lei Municipal 5.422/2026, o valor da recarga para cada servidor beneficiário passa de R\$1.100,00 para R\$1.200,00 - Assinatura: 23/02/2026 - Pregão Eletrônico nº 16/2022.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 47/2022 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Sunny Alimentação e Serviços Ltda - Proc. 58.326/2021 - Objeto: Prestação de serviços no preparo da alimentação escolar com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação nas áreas abrangidas. Necessidade de acréscimo quantitativo no fornecimento da merenda escolar aos alunos da Rede Pública de Ensino, resultando no acréscimo dos cardápios "D": de 996 para 1.095; "E": de 200 para 390, conforme justificativa no processo supra - Assinatura: 26/02/2026 - Pregão Eletrônico nº 09/2022.

## Ratificação

### Dispensa nº 11/2026- Proc. Adm. nº 0037/2026

De acordo com o dispositivo no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/21, fica RATIFICADA a Dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso II da mesma Lei, e, autorizo a contratação da empresa PÃO NA CHAPA COMUNICAÇÃO-ME, CNPJ. 62.585.820/0001-40, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de comunicação institucional do Município de Bariri, compreendendo o planejamento, a produção e a gestão de conteúdos institucionais, especialmente em mídias digitais e canais oficiais da Prefeitura de Bariri, no valor total de R\$65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). Airton Luis Pegoraro - Prefeito.

## Outros Atos



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço de Educação, Cultura e Esporte**  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDITAL Nº 03/2026

A Prefeitura Municipal de Bariri, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a relação de inscrições deferidas no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 03/2026- Professor Auxiliar de Educação Básica I.

Número da Inscrição	Nome do Candidato	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1.	Caroline Fernanda Caçador	Não	03/08/1993
2.	Flávia Gabriela de Paula Tiburcio	Não	10/12/1986
3.	Juliana Orquiza Cherfem Guarizzo	Não	23/08/1981
4.	Vanderleia Aparecida da Silva	Não	19/01/1982
5.	Lucilene de Lourdes Massa Candido	Não	20/09/1971
6.	Adriana de Pauli Balassa	Não	18/12/1975
7.	Sandra Regina Dalberto Pegoraro	Não	12/06/1970
8.	Josiane Rodrigues Pereira	Não	25/03/1993
9.	Elisangela Cassia Ruggeri	Não	28/11/1974
10.	Bruna Nunes dos Santos	Não	17/07/2000
11.	Livia Maria Pultrini Legnaro	Não	17/04/2003
12.	Luis Carlos de Andrade	Não	06/04/1998
13.	Patricia Rovari Bianco	Não	19/09/1978
14.	Graciele Janaina Rodrigues	Não	02/05/1986
15.	Josiane Aparecida de Oliveira Vieira	Não	31/07/1995
16.	Rosa Cristina Garça	Não	25/07/1991
17.	Bruna Maísa de Souza Campos	Não	09/08/1996

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**  
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000  
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40  
[www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço de Educação, Cultura e Esporte**  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



18.	Norma Andressa de Araujo Costa	Não	18/01/1984
19.	Alessandra de Lima Ramos Souza	Não	01/07/1985
20.	Joyce Paulino	Não	10/05/1984
21.	Ana Priscila de Campos Aragão Moreto	Não	08/03/1987
22.	Ana Beatriz Forcin	Não	30/06/1992
23.	Filomena Catarina Garcia	Não	17/10/1984
24.	Alessandra de Fatima Cardoso	Não	10/04/1990
25.	Daliane Cristina Macorin	Não	10/02/1995
26.	Priscila Justulin Moratelli	Não	24/03/1986
27.	Andréia Dhein	Não	12/08/1981
28.	Táisa Fernanda Simionato Galvão	Não	14/11/2001
29.	Silvia Romualdo Ferrari	Não	20/07/1987
30.	Nesley Bardalatti	Não	02/07/1992
31.	Nilza Magalhaes Ferreira Colombo	Não	28/01/1973
32.	Raissa Gabrieli Candido	Não	19/01/1993
33.	Gabriela Mosconi	Não	31/03/1996
34.	Adriana Cristina Canassa	Não	16/03/1975
35.	Anelisa Previde	Não	27/07/1984
36.	Samanta Sabrina da Silva	Não	24/11/1991
37.	Rutineia Correa Mariano Trindade	Não	25/07/1986
38.	Ana Maria Canassa	Não	16/12/1989
39.	Leda Elisangela Oréfice Slompo	Não	04/11/1974
40.	Naiara Cristiane Cunha Corrêa	Não	10/02/1988
41.	Gislaine Martins Ferreira	Não	14/02/1978
42.	Lucilene Aparecida Cazarim	Não	14/07/1971

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000  
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40  
[www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço de Educação, Cultura e Esporte**  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



43.	Larissa Galdino Bussi Ferrari	Não	14/04/1995
44.	Giovana Garcia Bezerra	Não	08/01/2002
45.	Naiádine dos Santos Budin	Não	06/03/1997
46.	Cicera Alves da Silva	Não	07/02/1984
47.	Lais Fabri Bersan	Não	28/02/1992
48.	Isabel Cristina Canassa	Não	06/06/1998
49.	Anelisa Papaterra Kakoi	Não	07/11/1983
50.	Vivian Gisele Santinon Rossi	Não	01/12/1981
51.	Olivia Alves de Paiva Lucio	Não	16/07/1972
52.	Lucila Teresinha Dalberto	Não	18/10/1965
53.	Sirley Maria da Cruz	Sim	07/08/1976
54.	Ana Claudia Manfredi	Não	07/08/1987
55.	Maria Odete Manfredi	Não	08/04/1982
56.	Roseli Pereira da Rocha	Não	26/09/1993
57.	Ana Claudia de Castro dos Santos	Não	12/07/1984
58.	Ana Julia de Pauli	Não	24/11/1999
59.	Gisele de Fátima Corradini Pregnotatto	Não	05/09/1983
60.	Tatiane Alves de Moura	Não	12/01/1988
61.	Patricia Francisca de Oliveira	Não	24/11/1977
62.	Elaine Marangoni	Não	07/09/1980
63.	Gisele Anzini da Costa	Não	18/03/1980
64.	Angelica Veri Polonio da Silva	Não	25/03/1979
65.	Fernanda Cristina Augusto da Silva	Não	09/03/1975
66.	Gisele de Fatima Lourenço	Sim	01/06/1982
67.	Micaela Monique da Silva Cardozo	Não	08/10/2000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000  
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40  
[www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço de Educação, Cultura e Esporte**  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



68.	Lilian Cristina Perobelli	Não	02/07/1985
69.	Vanessa Jaqueline Thomazini	Não	30/05/1985
70.	Bruna Bottura Dua	Não	26/03/2002
71.	Elaine Cristina da Silva Moraes	Não	04/05/1988
72.	Aline de Lima Ramos Palma	Não	08/09/1990
73.	Francislaine Granai Baratelli	Não	23/02/1981
74.	Camille Lorraine Camargo Gerlin	Não	02/04/2002
75.	Rebeca Moara Pepe Motta	Não	23/05/1990
76.	Giovana Stéfani de Carvalho Maccorin	Não	29/11/1998
77.	Guilherme Grillo	Não	19/12/1979
78.	Marcio José Mantovani	Não	01/03/1972
79.	Maria Caroline Galhardo Rossi	Não	26/09/2000
80.	Ágata Jaqueline Vitória da Silva	Não	13/03/1998
81.	Luis Augusto Rossi	Não	04/08/1975
82.	Bruna Trento Paderno	Não	19/03/1991
83.	Luana Zago	Não	04/08/1995
84.	Leilane Bolini Ocon	Não	29/01/1987
85.	Beatriz de Gois Budin Nunes	Não	22/05/1994
86.	Maria Laura Paulino	Não	05/09/2001
87.	Angelica Renata Ivasco	Não	03/07/1989
88.	Eliana Emilia Pires Correia Bertonha	Não	03/08/1970
89.	Ana Paula Sabbag Alcarde	Não	29/03/1980
90.	Graziela de Souza Freitas Oliveira	Não	19/07/1975
91.	Maria Fernanda Delgado Facina	Não	19/07/2004
92.	Meire Cristina Cocia Bargas	Não	28/02/1992

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000  
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40  
[www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço de Educação, Cultura e Esporte**  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



93.	Rosemary Souza Vieira de Almeida	Não	02/05/1979
94.	Mariana Bricci Fazzolo	Não	21/10/1977
95.	Larissa Piclo de Pauli	Não	18/12/2000
96.	Ediane de Jesus Amaral	Não	24/02/1996
97.	Larissa Rodrigues dos Santos	Não	08/08/1996
98.	Helena Hava Policarpo Ferrari	Não	28/11/1988
99.	Tania Regina Slompo Matielo	Não	22/04/1967
100.	Enoeli Conceição da Silva	Não	18/06/1985
101.	Jane Aparecida Marson Sakurai	Não	01/01/1973
102.	Tatiane Matos Mendes	Não	30/07/1996
103.	Jaqueline de Oliveira Pires de Moraes	Não	27/05/1998
104.	Lais Mazo Antoniassi	Não	14/07/1998
105.	Daniele Juliana de Souza	Não	28/09/1995
106.	Daviane Bertholo Tonin Mazoti	Não	09/01/1985
107.	Karina Cristiane dos Santos Bueno	Não	11/07/1984
108.	Carla Talita Rodrigues	Não	17/01/1982
109.	Elizandra Alves Barbosa dos Anjos	Não	01/10/1987
110.	Gabriela Justulin	Não	22/01/1998
111.	Aline Fernanda Paleari Martinello Brotti	Não	07/12/1989
112.	Jaqueline Fernanda de Souza Conti	Não	11/04/1992
113.	Paula Tamires de Souza Silva	Não	15/04/1991
114.	Karen Lais Alves de Sousa	Não	01/05/2006
115.	Marinara Carolina Serafim	Não	03/11/1998
116.	Aline Aparecida de Olanda Ferreira	Sim	02/11/1992
117.	Jéssica Maria do Amaral Videschi	Não	05/01/1988

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000  
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40  
[www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço de Educação, Cultura e Esporte**  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



118.	Angelica Leticia Antoniassi Brotti	Não	06/04/1992
119.	Istéfani Aparecida Pontes	Não	07/03/1995
120.	Luisa Pola Orefice	Não	28/05/1998
121.	Alessandra Fiorin Facin	Não	14/11/1976
122.	Priscila Marques Bento	Não	05/12/1990
123.	Mariane Cristina Ciquini de Moraes	Não	26/05/1993
124.	Gabriela Tessaroli Oliveira	Não	10/10/1992
125.	Aline Kamila Alves da Silva	Não	22/11/1997
126.	Crislaine Ferreira dos Santos	Não	03/03/1990
127.	Vitoria Romanini Patrocinio	Não	14/05/2002
128.	Sueli Cristina Fernandes Vieira	Não	27/02/1989
129.	Mariuza da Silva Pedro Melhado	Não	22/09/1970
130.	Jéssica Monique Pereira Pacheco	Não	22/03/1988
131.	Gisele Cristina Prado	Não	08/03/1982
132.	Ana Keila Alves da Costa	Não	09/06/1982
133.	Giovanna Rovari La Terza	Não	24/09/1991
134.	Taís Andresa Oliveira dos Santos	Não	16/01/1982
135.	Katiana Lucilene Bertholo da Silva	Não	02/10/1978
136.	Maria Isadora Montes Paulino	Não	30/12/2000
137.	Janaina Cristina de Campos	Não	19/05/1983
138.	Pamela Jardim Cerda Weiss	Não	13/11/1993
139.	Patricia Sanches	Não	13/02/1974
140.	Bianca Gonçalves	Não	09/12/1998
141.	Dayara Marieli de Lima	Não	05/12/2000
142.	Deysieli Caroline de Lima	Não	11/08/2004

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000  
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40  
[www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço de Educação, Cultura e Esporte**  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



143.	Gisle Aparecida Navarro da Rosa	Não	25/03/1986
144.	Ketyllen Caroliny Godoi Lopes	Não	22/07/2004
145.	Mariana Caroline de Carvalho	Não	22/12/2003
146.	Sem inscrição registrada para este número.		
147.	Larissa Gabriela Martins	Não	26/01/2001
148.	Denise de Moraes Pizani	Não	07/12/1978
149.	Joyce Barboza Lopes	Não	07/05/1982
150.	Adriele Tamires Lopes Bilancieri	Não	05/11/1992
151.	Elisa Aparecida Barratella	Não	06/10/1988
152.	Marina Beatriz Pizani	Não	09/03/1998
153.	Heloísa de Paiva Bighetti Francisco	Não	28/03/1998
154.	Tamires Pereira Vieira	Não	16/02/1993
155.	Pamela Graziele Elias Pires de Mattos	Não	27/05/1990
156.	Tatiane Cristina Moretto	Não	20/09/1979
157.	Gabrieli Vicente de Paula	Não	31/10/1999
158.	Maria Solange de Oliveira	Não	25/03/1965
159.	Ana Keila Maccorin Bricce	Não	30/08/1986
160.	Fabiele Aparecida Dipe	Não	24/05/1988
161.	Inara Martins Pereira	Não	28/10/1998
162.	Ana Paula Bandeira Trento	Não	10/08/1991
163.	Ana Cristina Orefice Demetrio	Não	03/11/1968
164.	Lais Rovari	Não	28/05/1990
165.	Maria Madalena Hernandes Fabri	Não	06/08/1968
166.	Aline Pessuto	Não	22/01/1994
167.	Marcia Maria de Lima	Não	25/04/1970

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000  
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40  
[www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço de Educação, Cultura e Esporte**  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



168.	Camila Gabriela Ramos	Não	31/05/2003
169.	Ana Luiza Rocha de Oliveira	Não	03/05/2001
170.	Julia Maria Mazzi	Não	06/10/2002
171.	Katia Aparecida Carvalho Rangel de Sousa	Não	19/08/1973
172.	Melissa Gasparoto Nascimento	Não	03/04/1979
173.	Luciana Zacarias Gino	Não	04/04/1986
174.	Talita Rodrigues Pereira	Não	14/12/2006
175.	Propicia Veridiana Ferreira de Almeida Viccari	Não	22/03/1980
176.	Priscila Grazielle Pereira da Silva Michelassi	Não	25/06/1982
177.	Talita Gimenez Martinez	Não	15/06/1985
178.	Naiara Fernanda Pereira Rodrigues	Não	07/10/1996
179.	Maísa Previde Germin de Andrade	Não	25/05/1984
180.	Elane de Assis Sales Barbosa	Não	16/07/1999
181.	Paôla Ariele dos Santos	Não	02/01/2006
182.	Gabriele de Almeida Felipe João	Não	26/11/1998
183.	Andréia Cristina Pires	Não	28/08/1968
184.	Ana Carolina Mendonça	Não	09/12/2003
185.	Amarilis Lumena Gabbia Borromelo	Não	08/06/1988
186.	Michele Borgato Gomes	Não	18/05/2001
187.	Vitória Maria Domingues Moço	Não	15/05/2002
188.	Tamires Oliveira da Silva	Não	02/03/1993
189.	Monica Cristina Siqueira Cardoso de Campos	Não	22/05/2001
190.	Pâmela Fernanda dos Santos Tozi	Não	05/05/1994

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000  
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40  
[www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte**  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDITAL Nº 03/2026

A Prefeitura Municipal de Bariri, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a relação de inscrições deferidas no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 03/2026- Professor Auxiliar de Educação Infantil.

Número da Inscrição	Nome do Candidato	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1.	Caroline Fernanda Caçador	Não	03/08/1993
2.	Flávia Gabriela de Paula Tiburcio	Não	10/12/1986
3.	Juliana Orquiza Chermem Guarizzo	Não	23/08/1981
4.	Vanderleia Aparecida da Silva	Não	19/01/1982
5.	Lucilene de Lourdes Massa Candido	Não	20/09/1971
6.	Adriana de Pauli Balassa	Não	18/12/1975
7.	Sandra Regina Dalberto Pegoraro	Não	12/06/1970
8.	Josiane Rodrigues Pereira	Não	25/03/1993
9.	Elisangela Cassia Ruggeri	Não	28/11/1974
10.	Bruna Nunes dos Santos	Não	17/07/2000
11.	Livia Maria Pultrini Legnaro	Não	17/04/2003
12.	Luis Carlos de Andrade	Não	06/04/1998
13.	Patricia Rovari Bianco	Não	19/09/1978
14.	Bruna Maísa de Souza Campos	Não	09/08/1996
15.	Graciele Janaina Rodrigues	Não	02/05/1986
16.	Josiane Aparecida de Oliveira Vieira	Não	31/07/1995
17.	Rosa Cristina Garça	Não	25/07/1991

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**  
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000  
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40  
[www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte**

Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



18.	Norma Andressa de Araujo Costa	Não	18/01/1984
19.	Alessandra de Lima Ramos Souza	Não	01/07/1985
20.	Joyce Paulino	Não	10/05/1984
21.	Ana Priscila Aragão Moreto	Não	08/03/1987
22.	Ana Beatriz Forcin	Não	30/06/1992
23.	Filomena Catarina Garcia	Não	17/10/1984
24.	Alessandra de Fatima Cardoso	Não	10/04/1990
25.	Daliane Cristina Macorin	Não	10/02/1995
26.	Priscila Justulin Moratelli	Não	24/03/1986
27.	Andreia Dhein	Não	12/08/1981
28.	Táisa Fernanda Simionato Galvão	Não	14/11/2001
29.	Silvia Romualdo Ferrari	Não	20/07/1987
30.	Nesley Bardalatti	Não	02/07/1992
31.	Nilza Magalhaes Ferreira Colombo	Não	28/01/1973
32.	Raissa Gabrieli Candido	Não	19/01/1993
33.	Gabriela Mosconi	Não	31/03/1996
34.	Samanta Sabrina da Silva	Não	24/11/1991
35.	Rutineia Correa Mariano Trindade	Não	25/07/1986
36.	Ana Maria Canassa	Não	16/12/1989
37.	Leda Elisangela Oréfice Slompo	Não	04/11/1974
38.	Naiara Cristiane Cunha Corrêa	Não	10/02/1988
39.	Gislaine Martins Ferreira	Não	14/02/1978
40.	Lucilena Aparecida Cazarim	Não	14/07/1971
41.	Larissa Galdino Bussi Ferrari	Não	14/04/1995
42.	Giovana Garcia Bezerra	Não	08/01/2002

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000  
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40  
[www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte**

Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



43.	Naiádine dos Santos Budin	Não	06/03/1997
44.	Cicera Alves da Silva	Não	07/02/1984
45.	Lais Fabri Bersan	Não	28/02/1992
46.	Isabel Cristina Canassa	Não	26/06/1988
47.	Anelisa Papaterra Kakoi	Não	07/11/1983
48.	Vivian Gisele Santinon Rossi	Não	01/12/1981
49.	Olivia Alves de Paiva Lucio	Não	16/07/1972
50.	Lucila Teresinha Dalberto	Não	18/10/1965
51.	Sirley Maria da Cruz	Sim	07/08/1976
52.	Ana Claudia Manfredi	Não	07/08/1987
53.	Maria Odete Manfredi	Não	08/04/1982
54.	Roseli Pereria da Rocha	Não	26/09/1993
55.	Ana Claudia de Castro dos Santos	Não	12/07/1984
56.	Ana Julia de Pauli	Não	24/11/1999
57.	Gisele de Fátima Corradini Pregnotatto	Não	05/09/1983
58.	Tatiane Alves de Moura	Não	12/01/1988
59.	Patricia Francisca de Oliveira	Não	24/11/1977
60.	Elaine Marangoni	Não	07/09/1980
61.	Giselle Anzini da Costa	Não	18/03/1980
62.	Angelica Veri Polonio da Silva	Não	25/03/1979
63.	Fernanda Cristina Augusto da Silva	Não	09/03/1975
64.	Gisele de Fatima Lourenço	Sim	01/06/1982
65.	Micaela Monique da Silva Cardozo	Não	08/10/2000
66.	Lilian Cristina Perobelli	Não	02/07/1985
67.	Bruna Bottura Dua	Não	26/03/2002

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000  
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40  
[www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte**  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



68.	Elaine Cristina da Silva Moraes	Não	04/05/1988
69.	Aline de Lima Ramos Palma	Não	08/09/1990
70.	Francislaine Granai Baratelli	Não	23/02/1981
71.	Camille Lorraine Camargo Gerlin	Não	02/04/2002
72.	Rebeca Moara Pepe Motta	Não	23/05/1990
73.	Giovana Stéfani de Carvalho Maccorin	Não	29/11/1998
74.	Guilherme Grillo	Não	19/12/1979
75.	Marcio José Mantovani	Não	01/03/1972
76.	Maria Caroline Galhardo Rossi	Não	26/09/2000
77.	Ágata Jaqueline Vitória da Silva	Não	13/03/1998
78.	Luis Augusto Rossi	Não	04/08/1975
79.	Bruna Trento Paderno	Não	19/03/1991
80.	Luana Zago	Não	04/08/1995
81.	Leilane Bolini Ocon	Não	29/01/1987
82.	Beatriz de Gois Budin Nunes	Não	22/05/1994
83.	Maria Laura Paulino	Não	05/09/2001
84.	Angelica Renata Ivasco	Não	03/07/1989
85.	Eliana Emilia Pires Correia Bertonha	Não	03/08/1970
86.	Ana Paula Sabbag Alcarde	Não	29/03/1980
87.	Maria Fernanda Delgado Facina	Não	19/07/2004
88.	Meire Cristina Cocia Bargas	Não	28/02/1992
89.	Rosemary de Souza Vieira de Almeida	Não	02/05/1979
90.	Larissa Piclo de Pauli	Não	18/12/2000
91.	Ediane de Jesus Amaral	Não	24/02/1996
92.	Larissa Rodrigues dos Santos	Não	08/08/1996

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000  
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40  
[www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte**  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



93.	Helena Hava Policarpo Ferrari	Não	05/03/2005
94.	Tania Regina Slompo Matielo	Não	22/04/1967
95.	Lívia Castanho Pereira	Não	03/01/2004
96.	Jane Aparecida Marson Sakurai	Não	01/01/1973
97.	Tatiane Matos Mendes	Não	30/07/1996
98.	Enoeli Conceição da Silva Munhoz	Não	18/06/1985
99.	Jaqueline de Oliveira Pires de Moraes	Não	27/05/1998
100.	Lais Mazo Antoniassi	Não	14/07/1998
101.	Daniele Juliana de Souza	Não	28/09/1995
102.	Daviane Bertholo Tonin Mazoti	Não	09/01/1985
103.	Karina Cristiane dos Santos Bueno	Não	11/07/1984
104.	Carla Talita Rodrigues	Não	17/01/1982
105.	Elizandra Alves Barbosa dos Anjos	Não	01/10/1987
106.	Gabriela Justulin	Não	22/01/1998
107.	Aline Fernanda Paleari Martinello Brotti	Não	07/12/1989
108.	Miquecielen Marinho	Não	20/09/1993
109.	Paula Tamires de Souza Silva	Não	15/04/1991
110.	Karen Lais Alves de Sousa	Não	01/05/2006
111.	Marinara Carolina Serafim	Não	03/11/1998
112.	Jéssica Maria do Amaral Videschi	Não	05/01/1988
113.	Angelica Leticia Antoniassi Brotti	Não	06/04/1992
114.	Istéfani Aparecida Pontes	Não	07/03/1995
115.	Luisa Pola Orefice	Não	28/05/1998
116.	Alessandra Fiorin Facin	Não	14/11/1976
117.	Priscila Marques Bento	Não	05/12/1990

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000  
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40  
[www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte**  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



118.	Mariana Cristina Cluini de Moraes	Não	26/05/1993
119.	Gabriela Tessaroli	Não	10/10/1992
120.	Aline Kamila Alves da Silva	Não	22/11/1997
121.	Crislaine Ferreira dos Santos	Não	03/03/1990
122.	Vitoria Romanini Patrocínio	Não	14/05/2002
123.	Sueli Cristina Fernandes Vieira	Não	27/02/1989
124.	Mariuza da Silva Pedro Melhado	Não	22/09/1970
125.	Jéssica Monique Pereira Pacheco	Não	22/03/1988
126.	Gisele Cristina Prado	Não	08/03/1982
127.	Gisele Aparecida Navarro da Rosa	Não	25/03/1986
128.	Ana Keila Alves da Costa	Não	09/06/1982
129.	Giovanna Rovari La Terza	Não	24/09/1991
130.	Celia Aparecida Jorgin	Não	22/02/1965
131.	Katiana Lucilene Bertholo da Silva	Não	02/10/1978
132.	Maria Isadora Montes Paulino	Não	30/12/2000
133.	Jainaina Cristina de Campos	Não	19/05/1983
134.	Mariana Caroline de Carvalho	Não	22/12/2003
135.	Pamela Jardim Cerda Weiss	Não	13/11/1993
136.	Patricia Sanches	Não	13/02/1974
137.	Bianca Gonçalves	Não	09/12/1998
138.	Dayara Marieli de Lima	Não	05/12/2000
139.	Deysieli Caroline de Lima	Não	11/08/2004
140.	Jéssica Rodrigues dos Santos	Não	29/01/1992
141.	Ketyllen Caroliny Godoi Lopes	Não	22/07/2004
142.	Larissa Gabriela Martins	Não	26/01/2001

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000  
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40  
[www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte**

Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



143.	Denise de Moraes Pizani	Não	07/12/1978
144.	Viviane Melato	Não	07/06/1976
145.	Joyce Barboza Lopes	Não	07/05/1982
146.	Adriele Tamires Lopes Bilancieri	Não	05/11/1992
147.	Elisa Aparecida Barratella	Não	06/10/1988
148.	Marina Beatriz Pizani	Não	09/03/1998
149.	Heloísa de Paiva Bighetti Francisco	Não	28/03/1998
150.	Maisa Previde Germin	Não	25/05/1984
151.	Tamires Pereira Vieira	Não	16/02/1993
152.	Mariana Bricci Fazzolo	Não	21/10/1977
153.	Pamela Grazielle Elias Pires de Mattos	Não	27/05/1990
154.	Tatiane Cristina Moretto	Não	20/09/1979
155.	Maria Solange de Oliveira	Não	25/03/1969
156.	Ana Keila Maccorin Bricce	Não	20/08/1986
157.	Fabiele Aparecida Dipe	Não	24/05/1988
158.	Inara Martins Pereira	Não	28/10/1998
159.	Lais Rovari	Não	28/05/1990
160.	Maria Madalena Hernandez Fabri	Não	06/08/1968
161.	Aline Pessuto	Não	22/01/1994
162.	Camila Gabriela Ramos	Não	31/05/2003
163.	Katia Aparecida Carvalho Rangel de Sousa	Não	19/08/1973
164.	Luciana Zacarias Gino	Não	04/04/1986
165.	Talita Rodrigues Pereira	Não	14/12/2006
166.	Raquel Rodrigues de Camargo	Não	28/09/1998
167.	Marina Maria Maccorin	Não	24/05/1996

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000  
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40  
[www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte**  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



168.	Propricia Veridiana Ferreira de Almeida Viccari	Não	22/03/1980
169.	Priscila Grazielle Pereira da Silva Michelassi	Não	25/06/1982
170.	Talita Gimenez Martinez Soares	Não	15/06/1985
171.	Taís Andresa Oliveira dos Santos	Não	16/01/1982
172.	Naiara Fernanda Pereira Rodriguea	Não	07/10/1996
173.	Melissa Gasparoto Nascimento	Não	03/04/1979
174.	Elane de Assis Sales Barbosa	Não	16/07/1999
175.	Paôla Ariele dos Santos	Não	02/01/2006
176.	Gabriela Almeida Felipe João	Não	26/11/1998
177.	Andréia Cristina Pires	Não	28/08/1968
178.	Renata Harumi Sasaki de Godoy	Não	01/07/1975
179.	Ana Carolina Mendonça	Não	09/12/2003
180.	Heloisa Emanuelli Cantarela	Não	03/03/2004
181.	Amarilis Lumena Gabbia Borromelo	Não	08/06/1988
182.	Helen Karina Prado	Não	26/02/1996
183.	Luana Cristina Silva dos Santos	Não	31/08/1996
184.	Tamires Oliveira da Silva	Não	02/03/1993
185.	Monica Cristina Siqueira Cardoso de Campos	Não	22/05/2001
186.	Pâmela Fernanda dos Santis Tozi	Não	05/05/1994

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000  
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40  
[www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**Ata nº 04 - Reunião extraordinária de 27 de fevereiro de 2026**

Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026), em meio online, os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Bariri, foram convocadas em caráter de urgência para deliberação acerca das emendas parlamentares destinadas ao município por meio do sistema Estrutura SUAS, voltadas à Estruturação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Foi informado aos membros do colegiado que o município foi contemplado com emendas parlamentares destinadas às seguintes Organizações da Sociedade Civil e ao Ente Municipal: (a) ao Centro de Promoção Social de Bariri da Paróquia Nossa Senhora das Dores, por indicação do parlamentar Ricardo Salles, no valor de R\$ 350.000,00 (GND4); (b) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri – APAE, por indicação dos parlamentares Marcos Pereira, no valor de R\$ 100.000,00 (GND3), e Maurício Neves, no valor de R\$ 50.000,00 (GND3); (c) à LAV – Lar, Amor e Vida, por indicação do parlamentar Maurício Neves, no valor de R\$ 50.000,00 (GND3); (d) ao Lar Vicentino de Bariri, por indicação do parlamentar Miguel Lombardi, no valor de R\$ 50.000,00 (GND3); (e) e ao Fundo Municipal de Assistência Social, por indicação da parlamentar Maria Rosas, no valor de R\$ 100.000,00 (GND3). Foi registrado que a Diretoria de Assistência Social tomou conhecimento da destinação das referidas emendas na data de 25 de fevereiro de 2026 e, considerando que a finalização do cadastro no sistema Estrutura SUAS poderia ser realizada somente até o dia 27 de fevereiro de 2026, adotou os trâmites administrativos necessários para viabilizar o cadastramento dentro do prazo estabelecido. Submetida a matéria à apreciação do colegiado, os conselheiros titulares manifestaram-se favoravelmente de forma online, sendo eles: Elizabete Facin, Érica Taís de Azevedo Amorim Caçador, Gismeire Gasparotto Raineri, Josmeire Nascimento Fiorin, Pâmela Barbaresco Silvestre, Rosemeire Palomo e Sônia Regina Grigolin Maciel. Após análise, restou deliberado, por unanimidade, pela aprovação das emendas parlamentares acima descritas, destinadas à Estruturação do SUAS no município de Bariri/SP. Ficou consignado que caberá ao Conselho proceder ao registro da aprovação no sistema Estrutura SUAS, conforme o parecer favorável emitido. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Gismeire Gasparotto Raineri, presidente do CMAS, lavrei a presente ata.



Documento assinado digitalmente  
GISMEIRE GASPAROTTO RAINERE  
Data: 27/02/2026 09:47:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



## RESOLUÇÃO Nº 12, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação das emendas parlamentares destinadas à Estruturação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio do sistema Estrutura SUAS, no município de Bariri/SP.

O **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Bariri**, no uso da competência conferida pelo Art. 18 da Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), pela legislação municipal vigente e pelo seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a competência do CMAS de acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre a Política de Assistência Social no âmbito do município;

**CONSIDERANDO** o recebimento, pelo município de Bariri/SP, de emendas parlamentares destinadas à Estruturação do SUAS, por meio do sistema Estrutura SUAS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manifestação deste Conselho quanto à aprovação ou reprovação das referidas emendas para fins de registro no sistema;

**CONSIDERANDO** a deliberação favorável unânime dos conselheiros titulares, em reunião extraordinária realizada em meio online no dia 26 de fevereiro de 2026;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as emendas parlamentares destinadas à Estruturação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Bariri/SP, conforme segue:

I – Ao Centro de Promoção Social de Bariri da Paróquia Nossa Senhora das Dores, por indicação do parlamentar Ricardo Salles, no valor de R\$ 350.000,00 (GND4);



II – À Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri – APAE, por indicação dos parlamentares Marcos Pereira, no valor de R\$ 100.000,00 (GND3), e Maurício Neves, no valor de R\$ 50.000,00 (GND3);

III – Ao LAV – Lar, Amor e Vida, por indicação do parlamentar Maurício Neves, no valor de R\$ 50.000,00 (GND3);

IV – Ao Lar Vicentino de Bariri, por indicação do parlamentar Miguel Lombardi, no valor de R\$ 50.000,00 (GND3);

V – Ao Fundo Municipal de Assistência Social, por indicação da parlamentar Maria Rosas, no valor de R\$ 100.000,00 (GND3).

**Art. 2º** Registrar que a presente aprovação decorre de deliberação unânime dos conselheiros titulares em reunião extraordinária realizada em 26 de fevereiro de 2026, em meio online.

**Art. 3º** Determinar que o Conselho Municipal de Assistência Social proceda ao registro da aprovação das referidas emendas no sistema Estrutura SUAS, conforme exigência para sua efetivação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GISEIRE GASPAROTTO RAINERE  
Data: 27/02/2026 09:47:49-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Gismere Gasparotto Rainere**

Presidente do CMAS  
Biênio 2025-2027

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 39e5-75cc-bb3a-7d47-32



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 2073, ano XXI, veiculado em 27 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 27/02/2026 às 16:27:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/39e5-75cc-bb3a-7d47-32>